



**PORTARIA Nº. 197/2009
DE 16/06/2009**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme Protocolo nº. 4540/09, de 16/06/2009, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 15 de junho de 2009, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a servidora **CACILDA PONCIANO DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG. nº. 3.564.730.9 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitido em 01/01/1989.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está prevista no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de junho de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 24 06 09 PÁGINA 06
Ed. An.